

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.676/2017

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relotados nas Secretarias Municipais, os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEHAD

SEMAD

01

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

SEMAD

01

Oficial de Administração

E-10

SETEC

SEMUS

Em decorrência das reloações de cargos de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos, passando a ter exercício nas respectivas Secretarias Municipais, conforme consta no quadro abaixo:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

14.687-0

Marcilene Aparecida Paulino

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEHAD

SEMAD

25.082-6

Cibele Aparecida Moraes Martins

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

SEMAD

16.906-4

Edvana Faria

Oficial de Administração

E-10

SETEC

SEMUS

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO